

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 340/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 108 § 3º, da Lei Municipal Nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de 03 (três) meses, a contar de 15 de Julho de 1997, a Servidora a Srª. JANETE TEREZINHA MIRI, RG Nº 4.738.900-3 - PR, Professora, Nível 01, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 1997.


Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal